

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPF nº 94, de 5 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - Administrativo nº 27/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que suspende no âmbito da Procuradoria-Geral da República, o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas);

CONSIDERANDO a [Portaria PRESI nº 54/2021](#) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que revoga, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas),

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Tocantins, o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas), estabelecido no anexo [Portaria PR/TO nº 2, de 14 de janeiro de 2021](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - Administrativo nº 10/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 29.](#)